



INFORMATIVO–MEDIDASPREVENTIVAS

A Prefeitura de Jacaré e a SHDias Consultoria e Assessoria confirmam a realização do TAF – Teste de Aptidão Física para as candidatas gestantes à época e informam que a avaliação ocorrerá conforme com as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e diretrizes federais, estaduais e municipais relativas às medidas de prevenção de transmissão de contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A-Como advento da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas de segurança estabelecidas abaixo de acordo com as orientações e legislações pertinentes para a avaliação:

- 1) As candidatas **deverão observar os cuidados individuais de higiene** recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;
- 2) As candidatas **deverão** comparecer ao local horário indicado de sua aprovação **antecedência** para evitar aglomeração na entrada;
- 3) As candidatas **deverão** comparecer ao local de realização da Prova **USANDO OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA**, sem a qual **NÃO** poderão ingressar no local e **deverão permanecer** com ela durante o tempo que **não** estiverem em Avaliação;
- 4) Não será permitida a entrada e a permanência se **não estiver usando adequadamente** a máscara, isto é, cobrindo nariz e boca;
- 5) Orienta-se as candidatas levarem **máscaras reserva** para caso de necessidade de troca da máscara durante o período de avaliação;
- 6) As candidatas **deverão levar seu próprio álcool em gel 70%** para uso individual **antes e depois** da avaliação, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo;
- 7) A Prefeitura de Jacaré e a SHDias Consultoria e Assessoria **NÃO** se responsabilizarão por fornecimento de máscaras ou álcool em gel no dia da avaliação, por serem de uso individual e obrigatório;
- 8) Na chegada ao local de avaliação, as candidatas **deverão** respeitar o **distanciamento social**, evitando proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada estabelecida pela organização no dia;
- 9) Aconselha-se as candidatas que **evitem cumprimentos através de contatos físicos e compartilhamento de objetos**;
- 10) Recomenda-se a **utilização de objetos individuais para o consumo de água**, que serão de exclusiva responsabilidade das candidatas, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, massamente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
- 11) Orienta-se **cobrir a boca e o nariz com o braço** em caso de necessidade de tosse ou espirro; e
- 12) A candidata que descumprir as orientações determinadas pela Coordenação do certame durante a aplicação da prova, **poderá ser eliminada** deste Concurso Público.

B – De modo a garantir a segurança dos fiscais e da candidata, no local de aplicação de prova a SHDias Consultoria e Assessoria observará o quanto segue:

- I) Serão observados os **cuidados de distanciamento social**;
- II) A critério da SHDias Consultoria e Assessoria, serão adotadas **outras medidas** que se fizerem necessárias após a publicação deste comunicado.

Ressalva-se que poderá haver cancelamento do Concurso Público, alteração do local/ou data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a SHDias Consultoria e Assessoria realizará divulgação oficial com antecedência em nosso site (www.shdias.com.br).

Jacaré, 13 de agosto de 2021.

BRUNO DE MORAES CASTRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos